

**Área de Concentração: Direito
Internacional e Direito Comparado
Subárea: Direito do Comércio
Internacional
Nível: Mestrado**



**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA
FACULDADE DE DIREITO DA USP 2027
Primeira Fase: Prova de Conhecimentos
Jurídicos**

Instruções

1. Só abra este caderno quando o fiscal autorizar.
2. Verifique se o seu nome está correto na capa deste caderno e se corresponde à área (subárea) e ao nível em que você se inscreveu. Informe ao fiscal de sala eventuais divergências.
3. Durante a prova, são **vedadas** a comunicação entre candidatos e a utilização de qualquer material de consulta, eletrônico ou impresso, e de aparelhos de telecomunicação.
4. A prova deverá ser feita utilizando caneta esferográfica com **tinta azul ou preta**.
5. Escreva com letra legível e não assine sua dissertação, para não permitir a sua identificação.
6. A resposta deverá ser escrita exclusivamente nas linhas destinadas a ela. O verso das folhas poderá ser utilizado para rascunho e não será considerado na correção.
7. Não haverá tempo adicional para transcrição do rascunho para as folhas definitivas de resposta.
8. Duração da prova: **2 horas e 30 minutos**. Somente será permitida a saída definitiva a partir das **14h15**.
9. Lembre-se de que a FUVest se reserva o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação e controle do processo, visando a garantir a plena integridade do exame. Assim, durante a realização da prova, poderá ser coletada por um fiscal uma foto do(a) candidato(a) para fins de reconhecimento facial, para uso exclusivo da USP e da FUVest. A imagem não será divulgada nem utilizada para quaisquer outras finalidades, nos termos da lei.
10. Ao final da prova, será **obrigatória** a devolução deste caderno.

Declaração

Declaro que li e estou ciente das informações que constam na capa desta prova, na folha de respostas, bem como dos avisos que foram transmitidos pelo fiscal de sala.

ASSINATURA

O(a) candidato(a) que não assinar a capa da prova será considerado(a) ausente da prova.

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO

Área de concentração: **Direito Internacional e Direito Comparado**

Subárea: **Direito do Comércio Internacional**

Nos setores do comércio internacional de *commodities*, é comum o uso de contratos-formulários e a busca de sistemas arbitrais específicos. Explique:

- a. Esses contratos podem ser considerados de adesão? Por quê? Como avaliar eventuais práticas abusivas decorrentes de posições negociais suficientemente dominantes para possibilitar a imposição desses padrões?
- b. Quais são as vantagens do uso de câmaras arbitrais setoriais em relação a outras instituições arbitrais?

This image shows a full page of a blank sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page, providing a guide for writing. There are no margins, text, or other markings on the paper.

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO

[illegible]

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO

[illegible]

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO

[illegible]

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO

[illegible]

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO

[illegible]

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO

Área de concentração: **Direito Internacional e Direito Comparado**

Subárea: **Direito do Comércio Internacional**

ESPELHO DE CORREÇÃO

Nos setores do comércio internacional de *commodities*, é comum o uso de contratos-formulários e a busca de sistemas arbitrais específicos. Explique:

- a. Esses contratos podem ser considerados de adesão? Por quê? Quais as suas vantagens? Como avaliar eventuais práticas abusivas decorrentes de posições negociais suficientemente dominantes para possibilitar a imposição desses padrões? (1 a 6 pontos)
 - a. Correção gramatical e estilo (2 a 0 pontos);
 - b. Adesão (Não são. Não há imposição por uma parte, mas a adoção de modelo adequado para compradores e vendedores. Vantagens: adequação ao fluxo do negócio, adequação às práticas do setor, redução dos custos de negociação, clareza dos instrumentos, testados pela prática):
 - i. Menção: 0,5 ponto por vantagem, até 1,5 pontos;
 - ii. Explicação: 1 ponto por vantagem, até 2,0 pontos;
 - c. Abusividade: ponderar ser improvável, pois (i) não são fruto da elaboração por parte do contrato (diferente da adesão), (ii) por serem tradicionalmente aplicados já geraram precificação das posições e (iii) já foram postos à prova em face dos Ordenamentos estatais. (até 2,5 pontos).
- b. Quais são as vantagens do uso de câmaras arbitrais setoriais em relação a outras instituições arbitrais? (0 a 4 pontos) (menção da vantagem: 0,5 ponto; explicação correta: 1,0 ponto)
 - a. Correção gramatical e estilo (0 a 2 pontos);
 - b. Especialização (existência de *roster* técnico, especialistas no setor, não necessariamente advogados);
 - c. Atenção às práticas do setor;
 - d. Rapidez ou adequação ao fluxo do setor;
 - e. Sigilo – essa vantagem não difere de outras instituições;
 - f. Outra (p. ex. custo), desde que com explicação coerente.